



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 158/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;


RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto apresentado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/FUNDES referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que será financiado com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Município	Nº. PROPOSTA	Recursos/ FNS (R\$)
Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC (CNES 2499363)	Fortaleza	74031.865000/1170-07	125.000,00
Hospital Geral de Fortaleza - HGF (CNES 2497654)			250.000,00
Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM (CNES 2479214)			125.000,00
TOTAL GERAL			500.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de julho de 2017.


HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS